

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2025

1. **UNIDADE GESTORA:** Gabinete da Presidência;
2. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de aplicação de película de controle solar e segurança nos vidros do veículo oficial do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Ceará – CRECI/CE, conforme especificado no Termo de Referência;
3. **CONTRATADA:** R L DE VASCONCELOS (cnpj: 34.289.056/0001-20);
4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A justificativa consta no DFD do processo administrativo nº 2025.15.30123102;
5. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021;
7. **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Considerando o parecer jurídico nº 87/2025. Eu, TIBERIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES, Presidente do CRECI/CE, DECLARO dispensável a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa R L DE VASCONCELOS, inscrito, no CNPJ nº 34.289.056/0001-20, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.
8. **DA PUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato, mantenho à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2025

Tibério Vitoriano Benevides de Magalhães
Presidente – CRECI/CE